



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 5395 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

06/11/2024

João Pavan

“DISPÕE: SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DE COBRANÇA DE ISSQN ESTIMATIVO DE VEÍCULOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS CONCESSÕES DE TAXI E PERMISSÕES DE MOTO TÁXI PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO RO, CONFORME DISPÕE OS ARTS. 2º, 3º, 6º, 15, 21 E 38, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.267, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Sr. **JOÃO PAVAN**, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, do que lhe confere o inciso IX, do art. 94, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido reajuste do valor da base de cálculo para a cobrança de ISSQN ESTIMATIVO das concessões e permissões de VEÍCULO DE TÁXI E MOTO TÁXI.

Art. 2º. Os valores para base de cálculo de CONCESSÃO MUNICIPAL DE VEÍCULO TÁXI será de 453,82 UVFAP (Unidade de Valor Fiscal de Alto Paraíso), do exercício de 2024, e para PERMISSÃO DE MOTO TÁXI o valor será de 170,19 UVFAP (Unidade de Valor Fiscal de Alto Paraíso RO).

Art. 3º. O pagamento será dividido em 03 (três) parcelas de igual valor e o vencimento dos lançamentos do ISSQN ficará para os dias 30/11/2024, 30/12/2024 e 30/01/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 06 de novembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Alto Paraíso



63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	5395 taxi	06/11/2024

ID:	399081	Processo	Documento
CRC:	A93AFF35		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES		
Criação:	06/11/2024 12:16:28	Finalização:	06/11/2024 12:17:46

MD5: **D3B1825ED965C8C9EEEB8D307D0064CD**
SHA256: **E4D740ADEF9EF3ACF9E61CBF864F10F54F0C2C0A7F69D8B2A2FE27D09F95B15**

Súmula/Objeto:
decreto 5395 taxi


INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ALTO PARAISO RO 06/11/2024 12:17:19

ASSUNTOS

DOCUMENTO INTERNO 06/11/2024 12:17:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 **JOÃO PAVAN** Prefeito 06/11/2024 12:40:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 399081 e o CRC A93AFF35.